

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 20 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 651.169,08, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais 160.283,03

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.400,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.821,05

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339014-Diárias - Civil 200,00

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 10.000,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 45.000,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.600,00

05.01.10.301.1111.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 106.865,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1061.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 700,00

08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	239.000,00
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	8.400,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	4.600,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	45.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-339030-Material de Consumo	9.376,00
07.01.04.122.1202.044-339035-Serviços de Consultoria	9.000,00
07.01.04.122.1202.044-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
07.01.17.512.1182.032-339030-Material de Consumo	15.000,00
07.01.17.512.1182.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
07.01.17.512.1182.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
07.01.17.512.1182.032-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
07.01.18.542.1191.026-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.01.18.542.1191.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.000,00
07.01.18.542.1191.026-339091-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
07.01.18.542.1191.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.18.542.1191.026-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
07.01.18.542.1192.033-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.01.18.542.1192.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00

07.01.18.542.1192.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
07.01.18.542.1192.033-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
07.01.19.572.1011.001-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.01.22.661.1041.004-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.01.22.661.1041.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339014-Diárias - Civil	9.300,00
08.01.08.122.1232.050-339035-Serviços de Consultoria	5.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.243.1062.004-319013-Obrigações Patronais	3.000,00
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	700,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	38.865,00
08.03.16.481.1141.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.849,50
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	55.711,78
09.01.26.782.1172.031-339030-Material de Consumo	15.045,75
09.01.26.782.1172.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.821,05
09.01.26.782.1172.031-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	800,00
10.01.20.601.1022.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
10.01.20.603.1032.056-339014-Diárias - Civil	10.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.01.04.122.1202.043-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	60.000,00
11.01.04.122.1202.043-319013-Obrigações Patronais	15.000,00
11.01.04.122.1202.043-339030-Material de Consumo	10.000,00
11.01.13.391.1071.008-339030-Material de Consumo	10.000,00
11.01.13.391.1071.008-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
11.01.13.392.1072.055-339030-Material de Consumo	6.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.14.423.1082.008-449052-Equipamento E Material Permanente	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

20 DE ABRIL DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal